



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Em: 20/12/2005

José Francisco Mendes Sampaio
Prefeito Municipal

LEI N° 781/05

**“QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, José Francisco Mendes Sampaio, Prefeito Municipal de Ladário, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública o **Atlético Clube São José**, com data de fundação em 09/07/04, conforme ata de fundação e estatuto registrado no Livro “A-2”, sob nº de ordem 595, às folhas de nº 190, no Cartório do 4º Ofício (Registros de Títulos e Documentos), sendo o seu estatuto composto de 07(sete) folhas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 06.699.299/0001-09.

Artigo 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei, cópia da Certidão de Registro de Pessoas jurídicas e o Estatuto Social do Atlético Clube São José no Cartório do 4º Ofício (Registro de Títulos e Documentos), e o Comprovante de Inscrição de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.



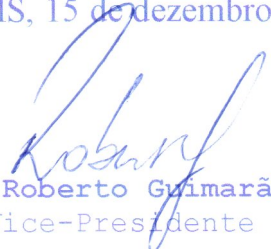
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS, 15 de dezembro de 2005.


Paulo Rogério Feliciano Barbosa
Presidente


Roberto Guimarães
Vice-Presidente


Evelyn N. M. V. Navarro
1ª Secretária


Rubens Rojas Gimenes
2º Secretário



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Jair Feitosa Serra Neto
Tabelião Interino

C E R T I D ã O

Certifico que na data abaixo registrei no livro "A-2" de registro de pessoas jurídicas, às folhas nº 190, sob nº de ordem 595, o estatuto social do **ATLÉTICO CLUBE SÃO JOSÉ**, sendo este (anexo) seu estatuto original, composto de 07 (sete) folhas, todas numeradas e rubricadas com a chancela que uso em meu cargo e diz,
Dou Fé. Corumbá/MS., 09 de julho de 2.004*****

Jair Feitosa Serra Neto
JAIR FEITOSA SERRA NETO
OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS.




SELO DE AUTENTICAÇÃO
CORREITORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO JAIR SERRA
4º OFÍCIO
DOUTOR JOSÉ DE OLIVEIRA B. SERRA
Tabelião Vitalício
Jair Feitosa Serra Neto
Tabelião Interino
Privativo do Registro Especial de Títulos e Documentos, das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Interinos
CORUMBÁ - Mato Grosso do Sul
Válido somente com o selo de autenticação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.699.299/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2003
NOME EMPRESARIAL ATLETICO CLUBE SAO JOSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPORTE CLUBE SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA FERNANDO CORREA DA COSTA		NÚMERO 71	COMPLEMENTO
CEP 79.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LADARIO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 24/03/2005 às 09:55:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)